

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025.

Aos 11 (onze) dias do mês de Junho, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua sede, sob a Presidência da vereadora Jordana Carla Schmitz, estando ainda presentes os seguintes edis: André Alexandre Köhler, Carine Medtler, Eva Rosane Schmitt, Fabiano Dill, Joel Henrique Dhein, Mariângela Fritzen, Rafael Schneider Weber e Roque Ferreira Neckel. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de Nº 19 (número dezenove) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária Nº 18 (número dezoito). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of. Cam Nº 054/2025 (Ofício Câmara número zero cinquenta e quatro barra dois mil e vinte e cinco) encaminhando os Projetos de Lei Nº 030/2025 que “*autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e dá outras providências*”. 031/2025 em regime de urgência que “*autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público por processo seletivo simplificado de 01 (um) auxiliar de educação básica, 01 (um) professor de educação infantil 30hs, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais) e dá outras providências*” e 032/2025 que “*autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 181.577,93 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), e dá outras providências*”. Como nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** nenhum vereador se inscreveu e nem havendo **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas passou-se para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei Nº 030/2025 e 031/2025. Seguiu-se para a **ORDEM DO DIA**, onde a presidente da comissão geral de pareceres já encaminhou o parecer dos projetos em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura do mesmo. Projeto de Lei Nº 031/2025 (número zero trinta e um barra dois mil e vinte e cinco) que “*autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público por processo seletivo simplificado de 01 (um) auxiliar de educação básica, 01 (um) professor de educação infantil 30hs, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais) e dá outras providências*”. Conforme Parecer Jurídico Nº 030/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, e não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 029/2025 (número zero vinte e nove barra dois mil e vinte e cinco) que “*autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais), autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 370.516,79 (trezentos e setenta mil, quinhentos e dezesseis reais e*

Segue...

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 2

setenta e nove centavos), e dá outras providências”. Conforme Parecer Jurídico N° 029/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, e não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução N° 001/2025 (número zero zero um barra dois mil e vinte e cinco) que “regulamenta a concessão de diárias aos vereadores e servidores da câmara municipal de Presidente Lucena”. Considerando que se trata de Projeto de Resolução cuja elaboração foi realizada pela assessoria jurídica da Câmara, a legalidade e constitucionalidade do projeto foi analisada quando da sua elaboração, razão pela qual pode ser encaminhado ao Plenário para análise e votação. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, e não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE** nenhum vereador se inscreveu. A Presidente aproveitou o momento para convidar toda a população para o I Encontro de Coros Infante Juvenil de Presidente Lucena, que será realizado no domingo, dia 15 de junho as 15:00 na Igreja Católica Três Mártires Rio-Grandenses, com entrada gratuita. E no dia 16 de junho, na Sede do Poder Legislativo acontecerá a VI Conferência Municipal de Assistência Social de Presidente Lucena, das 13:00 as 17:00 com o tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”. Finalizou comentando da visita do Governador do Estado Eduardo Leite no dia 06 de junho, onde seu principal objetivo era conhecer de perto a cidade eleita como a 1° em qualidade de vida do RS e 6° no Brasil, reconhecimento este que enche de orgulho toda a comunidade lucenense. Na ocasião o prefeito e vice entregaram ofícios com diversas demandas. Entre os principais pedidos destacou-se a construção da nova ponte de Linha Nova Baixa, que faz divisa com a cidade de São José do Hortêncio, reforço no efetivo da Brigada Militar, instalação de redutores de velocidade e asfaltamento de vias, com ênfase na importância dessas melhorias para a segurança e qualidade de vida da população. A administração municipal agradece a visita do governador e reforça que Presidente Lucena está sempre de portas abertas para recebê-lo em futuras oportunidades. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora, aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 18 (dezoito) de Junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), nas dependências da Sede do Poder Legislativo e encerrou a sessão. E, para constar, Síntia Daieli Eckardt, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE